

TABELA DE HONORÁRIOS DE PROJETOS / CONSULTORIAS / SERVIÇOS DE ENGENHARIA

(REFERÊNCIA JAN/2023)



COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Vinculada à Secretaria de Estado da Infraestrutura e do Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade - SEDURBS

Av. Adélia Franco, 3035 – Grageru - Tel. (079) 3218-4000 – CEP. 49027-010 - Aracaju-SE

CNPJ: 13.006.572/0001-20

**TABELA DE HONORÁRIOS DE PROJETOS / CONSULTORIAS /
SERVIÇOS DE ENGENHARIA
(REFERÊNCIA JAN/2023)**

ÍNDICE

| | |
|--|-----------|
| 1 ARQUITETURA E URBANISMO | 4 |
| 1.1 ARQUITETURA DE OBRAS NOVAS..... | 4 |
| 1.2 ARQUITETURA DE OBRAS EXISTENTES | 5 |
| 1.3 EQUIPAMENTOS URBANOS..... | 6 |
| 1.4 URBANIZAÇÃO | 7 |
| 1.5 PAISAGISMO | 7 |
| 2 PROJETOS DE ENGENHARIA PARA EDIFICAÇÕES..... | 10 |
| 2.1 PROJETO ESTRUTURAL, INCLUINDO FUNDAÇÕES E DEMAIS ELEMENTOS..... | 10 |
| 2.2 PROJETO DE FUNDAÇÕES..... | 10 |
| 2.3 PROJETO HIDRÁULICO..... | 10 |
| 2.4 PROJETO DE ESGOTO | 11 |
| 2.5 PROJETO DE DRENAGEM PLUVIAL | 11 |
| 2.6 PROJETO DE IRRIGAÇÃO | 11 |
| 2.7 PROJETO DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO | 11 |
| 2.8 PROJETO GLP (GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO) OU GN (GÁS NATURAL)..... | 12 |
| 2.9 PROJETO DE GASES MEDICINAIS | 12 |
| 2.10 PROJETO ELÉTRICO..... | 12 |
| 2.11 PROJETO DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS - PDA | 13 |
| 2.12 PROJETO DE CLIMATIZAÇÃO | 13 |
| 2.13 PROJETO DE CABEAMENTO ESTRUTURADO..... | 13 |
| 2.14 PROJETO DE SONORIZAÇÃO | 13 |
| 2.15 PROJETO DE CIRCUITO FECHADO DE TELEVISÃO - CFTV..... | 14 |
| 2.16 TRATAMENTO ACÚSTICO | 14 |
| 2.17 COMPATIBILIZAÇÃO DE PROJETOS..... | 14 |
| 2.18 PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL - PGRSCC | 14 |
| 2.19 AS BUILT | 14 |
| 3 PROJETOS DE INFRA-ESTRUTURA | 16 |
| 3.1 ÁREAS LIVRES DE TERRENO EDIFICADO..... | 16 |
| 3.1.1 TERRAPLENAGEM E GEOMÉTRICO DE VIAS | 16 |
| 3.1.2 PAVIMENTAÇÃO..... | 16 |
| 3.1.3 DRENAGEM PLUVIAL..... | 16 |
| 3.1.4 ABASTECIMENTO DE ÁGUA..... | 16 |
| 3.1.5 ESGOTOS SANITÁRIOS..... | 17 |
| 3.1.6 REDE ELÉTRICA..... | 17 |
| 3.1.7 ESTRUTURAS DE CONTENÇÃO / ESTABILIDADE DE TALUDES | 17 |
| 3.2 VIAS DE ACESSO | 17 |
| 3.2.1 TERRAPLENAGEM E GEOMÉTRICO DE VIAS | 17 |
| 3.2.2 PAVIMENTAÇÃO..... | 17 |
| 3.2.3 DRENAGEM PLUVIAL..... | 18 |
| 3.2.4 ALIMENTAÇÃO DE ÁGUA | 18 |
| 3.2.5 ESGOTOS SANITÁRIOS..... | 18 |

**TABELA DE HONORÁRIOS DE PROJETOS / CONSULTORIAS /
SERVIÇOS DE ENGENHARIA
(REFERÊNCIA JAN/2023)**

| | | |
|----------|--|-----------|
| 3.2.6 | <i>REDE ELÉTRICA</i> | 18 |
| 3.2.7 | <i>PROJETO ESTRUTURAL DO CANAL DE MACRODRENAGEM</i> | 18 |
| 3.2.8 | <i>PROJETO DE SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL</i> | 18 |
| 3.2.9 | <i>CADASTRAMENTO DE INFRAESTRUTURA</i> | 18 |
| 4 | SERVIÇOS GEOTÉCNICOS E GEOLÓGICOS | 20 |
| 4.1 | <i>SONDAGENS DE SIMPLES RECONHECIMENTO DE SUB-SOLO (PERCUSSÃO)</i> | 20 |
| 4.2 | <i>SONDAGEM A TRADO E/OU POÇO DE VISITA</i> | 20 |
| 4.3 | <i>ENSAIOS DE LABORATÓRIO</i> | 21 |
| 4.4 | <i>ESTUDO DE JAZIDAS</i> | 21 |
| 5 | TOPOGRAFIA | 22 |
| 5.1 | <i>LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO SEMI-CADASTRAL DE VIAS</i> | 22 |
| 5.2 | <i>LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO PLANIALTIMÉTRICO SEMI-CADASTRAL DE ÁREAS</i> | 22 |
| 5.3 | <i>LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO PLANIMÉTRICO SEMI-CADASTRAL DE ÁREAS</i> | 22 |
| 5.4 | <i>LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO BATIMÉTRICO E SEMI-CADASTRAL DE ÁREAS</i> | 22 |
| 5.5 | <i>TRANSPORTE DE COORDENADAS E ALTITUDE</i> | 23 |
| 5.6 | <i>IMPLEMENTAÇÃO DE MARCOS DE CONCRETO</i> | 23 |
| 5.7 | <i>EQUIPE TOPOGRÁFICA DE CAMPO COMPLETA</i> | 23 |
| 5.8 | <i>DESLOCAMENTO DE EQUIPE</i> | 23 |
| 6 | ORÇAMENTOS E ESPECIFICAÇÕES | 24 |
| 6.1 | <i>EDIFICAÇÕES</i> | 24 |
| 6.1.1 | <i>PARA CONSTRUÇÕES NOVAS</i> | 24 |
| 6.1.2 | <i>PARA REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE EDIFICAÇÕES EXISTENTES</i> | 24 |
| 6.1.3 | <i>PARA RESTAURAÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE PATRIMÔNIOS HISTÓRICOS</i> | 24 |
| 6.1.4 | <i>PARA ORÇAMENTO COM LEVANTAMENTO DE QUANTITATIVOS DOS PROJETOS DE ENGENHARIA</i> | 25 |
| 6.2 | <i>INFRAESTRUTURA</i> | 25 |
| 6.2.1 | <i>ORÇAMENTO</i> | 25 |
| 6.2.2 | <i>ESPECIFICAÇÃO</i> | 25 |
| 6.3 | <i>EQUIPAMENTOS URBANOS</i> | 26 |
| 6.4 | <i>URBANIZAÇÃO</i> | 26 |
| 6.4.1 | <i>ORÇAMENTO</i> | 26 |
| 6.4.2 | <i>ESPECIFICAÇÃO</i> | 27 |
| 7 | LAUDO DE VISTORIA | 28 |
| 8 | AVALIAÇÕES | 29 |
| 8.1 | <i>AVALIAÇÃO DE IMÓVEL URBANO EM LAUDO MODELO SIMPLIFICADO</i> | 29 |
| 8.2 | <i>AVALIAÇÃO DE IMÓVEL URBANO EM LAUDO MODELO COMPLETO</i> | 30 |
| 8.3 | <i>AVALIAÇÃO DE IMÓVEL RURAL EM LAUDO MODELO SIMPLIFICADO</i> | 30 |
| 8.4 | <i>AVALIAÇÃO DE IMÓVEL RURAL EM LAUDO MODELO COMPLETO</i> | 31 |
| 8.5 | <i>REMUNERAÇÃO DE DESLOCAMENTO</i> | 31 |
| 9 | CONSIDERAÇÕES GERAIS | 32 |

**TABELA DE HONORÁRIOS DE PROJETOS / CONSULTORIAS /
SERVIÇOS DE ENGENHARIA
(REFERÊNCIA JAN/2023)**

ESTA TABELA FIXA OS VALORES MÁXIMOS PARA REMUNERAÇÃO DE PROJETOS/CONSULTORIAS QUE O PROFISSIONAL PODERÁ COBRAR PELA PRESTAÇÃO DE SEUS SERVIÇOS À CEHOP.

O custo dos projetos é o resultado da aplicação dos valores sobre a metragem quadrada da edificação ou por unidade, quando for o caso.

1 ARQUITETURA E URBANISMO

Observação: Custo mínimo para áreas até 50,00 m² = R\$ 1.347,00

1.1 ARQUITETURA DE OBRAS NOVAS

| Item | Descrição | Und. | Preço (R\$) |
|-------|---|----------------|---------------|
| 1.1.1 | Residências: a) Habitação Unifamiliar até 200,00 m ² Ex. Casa de 150,00 m ² Mínimo – R\$ 1.347,00 (50,00 m ²) Custo/m ² =R\$ 14,51 Excedente = 100,00 m ² Cálculo = 100 x 14,51 = R\$ 1.451,00 + 1.347,00 = R\$ 2.798,00 | m ² | 14,51 |
| | b) Habitação Unifamiliar acima de 200,00 m ² Ex. Casa de 250,00 m ² Custo/m ² = R\$ 18,73 Calculo = 250 x 18,73 = R\$ 4.682,50 | m ² | 18,73 |
| 1.1.2 | Galpões, oficinas, telheiros, garagens, armazéns, silos, estufas, trapiches, depósitos, pavilhão de exposições, píer, atracadouros e correlatos. | m ² | 10,76 |
| 1.1.3 | Indústrias, supermercados, ginásio de esportes, piscinas cobertas, cozinhas industriais, postos de serviços e correlatos. | m ² | 16,56 |
| 1.1.4 | Escolas, creches, quartéis, delegacias, cadeias públicas, postos policiais, terminais turísticos, restaurantes, lanchonetes, quiosques bares, lojas, boates, sanitários públicos, quiosques e correlatos. | m ² | 20,06 |
| 1.1.5 | Habitação coletiva, prédios para escritórios, consultórios, administrativos, públicos, edifício garagem, rodoviárias, aeroportos, bibliotecas, shopping, centros comerciais, bancos, clubes, museus, monumentos, instituições religiosas, centros de convenções, hotéis, penitenciárias e correlatos. | m ² | 21,39 |
| 1.1.6 | Hospitais, laboratórios, clínicas com internamento, estúdios de rádio e TV, teatros, cinemas e correlatos. | m ² | 27,20 |
| 1.1.7 | Maquete Eletrônica. | un | 1.294,00 |
| | | un | a 2.418,00 |
| 1.1.8 | Projeto Executivo (contratação somente do detalhamento) 20% do valor correspondente ao tipo de edificação, itens 1.1.1 a 1.1.6. | | |



COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Vinculada à Secretaria de Estado da Infraestrutura e do Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade – SEDURBS
 Av. Adélia Franco, 3035 – Grageru - Tel. (079) 3218-4000 – CEP. 49027-010 - Aracaju-SE
 CNPJ: 13.006.572/0001-20

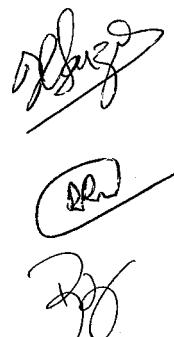
**TABELA DE HONORÁRIOS DE PROJETOS / CONSULTORIAS /
SERVIÇOS DE ENGENHARIA
(REFERÊNCIA JAN/2023)**

1.2 ARQUITETURA DE OBRAS EXISTENTES

| Item | Descrição | Und. | Preço (R\$) |
|-------|--|----------------|-------------|
| 1.2.1 | Reformas: a) Reformas de revestimentos, pequenos elementos e readequação de projetos. Até 50,00 m ² o custo será de R\$ 967,02. Acima desta área, utilizar 50% dos valores da Tabela do item 1.1 Arquitetura. b) Reformas com demolições e novas execuções Até 50,00 m ² o custo será de R\$ 967,02. Acima desta área, utilizar 80% dos valores da Tabela do item 1.1 Arquitetura. | m ² | |
| 1.2.2 | Restaurações | m ² | 18,73 |
| 1.2.3 | Levantamento Cadastral – a obtenção do preço final será escalonada, aplicando-se os dois valores, conforme exemplificado no item 1.4 Urbanização. Áreas até 200,00m ² Áreas de 201,00m ² a 500,00m ² Áreas de 501,00m ² a 1.000,00m ² Áreas acima de 1.000,00m ² | m ² | 7,98 |
| 1.2.4 | Adequação para Acessibilidade de edificações existentes (Observação: se a contratação incluir o projeto de reforma da edificação, este item não será pago) – preço por área construída. | m ² | 2,96 |
| 1.2.5 | Ampliações (usando a mesma tipologia), o valor será de 80% do valor da tabela para obras novas correspondentes. | m ² | |

Observação: No caso de ampliações com características adversas à tipologia existente, o valor do projeto será o estabelecido no item 1.1 Arquitetura.

Pequenas áreas de Restaurações adotar o valor mínimo.



**TABELA DE HONORÁRIOS DE PROJETOS / CONSULTORIAS /
SERVIÇOS DE ENGENHARIA
(REFERÊNCIA JAN/2023)**

1.3 EQUIPAMENTOS URBANOS

No caso de contratação de projetos isolados ou diferentes de padrões já existentes.

| Item | Descrição | Und. | Preço (R\$) |
|-------|--|------|-------------|
| 1.3.1 | Tipo I Banco Sinalização Brinquedo Equipamento de Ginástica Vôlei Pórtico Gradil | un | 593,00 |
| 1.3.2 | Tipo II Banca de Revista* Quiosque aberto* Mini Píer* Posto Policial* Guarita* | un | 992,00 |

* Observação: Área até 50,00 m². Acima dessa área, utilizar a tabela do item 1.1 Arquitetura.

**TABELA DE HONORÁRIOS DE PROJETOS / CONSULTORIAS /
SERVIÇOS DE ENGENHARIA
(REFERÊNCIA JAN/2023)**

1.4 URBANIZAÇÃO

| Item | Descrição | Und. | Preço (R\$) |
|-------|---|----------------|-------------|
| 1.4.1 | Praças, quadras, parques aquáticos, calçadões, cemitérios, áreas livres para recreação, feiras e exposições. De 0 a 2.000,00 m ² | | |
| | 2.000,01 m ² a 5.000,00 m ² | m ² | 1,99 |
| | 5.000,01 m ² a 10.000,00 m ² | m ² | 1,68 |
| | 10.000,01 m ² a 20.000,00 m ² | m ² | 1,45 |
| | 20.000,01 m ² a 30.000,00 m ² | m ² | 1,20 |
| | 30.000,01 m ² a 40.000,00 m ² | m ² | 0,97 |
| | Acima de 40.000,00 m ² | m ² | 0,85 |
| | Exemplo de cálculo: Área de Praças = 16.374,15 m ² Cálculo = ((2.000,00 x R\$ 1,99) + (3.000,00 x R\$ 1,68) + (5.000,00 x R\$ 1,45) + (6.374,15 x R\$ 1,20)) = R\$ 3.980,00 + R\$ 5.040,00 + R\$ 7.250,00 + R\$ 7.648,98 = R\$ 23.918,98 | | |
| 1.4.2 | Parques, camping, estacionamentos, espaços urbanos, áreas livres das: indústrias, terminais de transportes, conjuntos habitacionais, empreendimentos turísticos, instituições religiosas etc, entorno das rodovias, ferrovias, áreas rurais etc. De 0 a 25.000,00 m ² | | |
| | Acima de 25.000,00 m ² | m ² | 0,97 |
| | Exemplo de cálculo: Área de Espaços Urbanos = 35.353,10 m ² Cálculo = ((25.000,00 x R\$ 0,97) + (10.353,10 x R\$ 0,72)) = R\$ 24.250,00 + R\$ 7.454,23 = R\$ 31.704,23 | | |
| 1.4.3 | Parcelamento do solo (loteamentos, conjuntos habitacionais) | m ² | 13,59 |
| | Cálculo por lote Ex.: Lote = (8,00 X 20) m = 160,00m ² | | |

1.5 PAISAGISMO

O projeto de paisagismo deverá obrigatoriamente conter os seguintes elementos:

1. Projeto executivo: plantas de locação de canteiros com detalhes construtivos e indicação de elementos urbanísticos (pérgolas, jardineiras, mirantes, bancos, postes, canteiros elevados etc);
2. Projeto de plantio: plantas de locação e especificação qualitativa e quantitativa das espécies vegetais. A especificação qualitativa deverá listar os extratos arbóreo, arbustivo, herbáceo e as palmáceas;
3. Deverão ser apresentadas tabelas com a denominação botânica, quantidades, espaçamento de plantio, porte de mudas e outras informações que permitam a elaboração de orçamentos dos serviços de plantio e implantação no projeto;

**TABELA DE HONORÁRIOS DE PROJETOS / CONSULTORIAS /
SERVIÇOS DE ENGENHARIA
(REFERÊNCIA JAN/2023)**

Valores cobrados pela área de intervenção botânica:

| Item | Descrição | Und. | Preço (R\$) |
|-------|---|----------------|-------------|
| 1.5.1 | De 0 a 2.000,00 m ² | m ² | 3,08 |
| | 2.001,00 m ² a 5.000,00 m ² | m ² | 2,42 |
| | 5.001,00 m ² a 10.000,00 m ² | m ² | 2,17 |
| | 10.001,00 m ² a 20.000,00 m ² | m ² | 1,58 |
| | 20.001,00 m ² a 30.000,00 m ² | m ² | 1,20 |
| | 30.001,00 m ² a 40.000,00 m ² | m ² | 0,79 |
| | Acima de 40.000,00 m ² | m ² | 0,49 |

Observação: O método de cálculo também será escalonado, conforme exemplificado no item 1.4 Urbanização.

Observações Gerais:

1. Havendo repetição de unidades iguais em uma mesma contratação (um pavimento tipo, no caso de prédios; uma loja; um galpão; residências acima de 50 m² etc.), o valor da remuneração dos projetos da tabela aplica-se apenas à primeira unidade, cabendo o pagamento de 20% do valor da primeira para cada repetição da unidade, até o limite de 10, e a partir de 10, cabendo o pagamento de 5% por unidade, limitando o total a 05 vezes o preço da primeira unidade.

EXEMPLO DE CÁLCULO:

Prédio com 12 andares – pavimento tipo: 500 m²

1^a unidade: 500 x 21,39 = R\$ 10.695,00

2^a a 10^a unidades: 09 x 500 x 21,39 x 0,20 = R\$ 19.251,00

11^a e 12^a unidades: 2 x 500 x 21,39 x 0,05 = R\$ 1.069,50

Total: R\$ 31.015,50, valor menor que R\$ 53.475,00, correspondente a 5 x valor da 1^a unidade (05 x R\$ 10.695,00)

2. Para **repetições de residências populares (abaixo de 50 m²/unidade), as primeiras 25 unidades deverão ter custo de projeto, de acordo com o item 1 da tabela de arquitetura, sem nenhum acréscimo de valor por repetição. A partir da 26^a repetição, acrescentar-se-á 1% dessa remuneração para cada unidade excedente, até o limite de 200 unidades.**

EXEMPLO DE CÁLCULO:

Conjunto de 100 unidades habitacionais:

- até 25 unidades – R\$ 1.347,00

- 75 x 1.347,00 x 0,01 – R\$ 1.010,25

Total: R\$ 2.357,25

3. Quando a contratação se referir a um projeto padrão de equipamento comunitário (escolas, creches, postos de saúde, delegacias etc.), para as repetições, só se pagará a implantação do mesmo, uma vez que o projeto padrão contratado será de propriedade do contratante.

4. Os Projetos de Arquitetura deverão conter, no mínimo:

- 4.1. **Planta de Localização:** ruas com denominação oficial, indicação do norte magnético, foto do Google, pontos de referência, quando possível;

TABELA DE HONORÁRIOS DE PROJETOS / CONSULTORIAS / SERVIÇOS DE ENGENHARIA (REFERÊNCIA JAN/2023)

- 4.2. **Planta de Situação:** limites do terreno com suas cotas exatas, georreferenciamento, posição de meios-fios, largura de passeio e pista de rolamento; indicação do norte magnético; cotas angulares (quando necessário); cota da distância do lote até a esquina mais próxima; indicação da existência ou não de edificações vizinhas e respectivos números de porta, quando for o caso; quadro de áreas contendo área total do terreno, área total construída por pavimento e área construída total, coeficiente de aproveitamento, taxa de ocupação da construção, taxa de permeabilidade do terreno, gabarito da edificação em altura e número de pavimentos, área de jardim, pavimentação e passeio; escala 1:200 ou outra compatível;
- 4.3. **Planta de Implantação:** localização da construção dentro do terreno com cotas de amarração da edificação nos limites do terreno (muro, cerca viva, outra edificação etc.); altura do muro, indicação da locação e/ou supressão dos “molhos” (vegetação rasteira ou não); indicação da área em metro quadrado dos canteiros e áreas verdes; indicação do comprimento total do meio-fio;
- 4.4. **Planta de Cobertura:** indicação das águas e suas inclinações (%); projeção da construção; indicação do tipo de telha, calhas, rufos etc.;
- 4.5. **Planta Baixa:** indicação de cotas, área dos ambientes, cotas de nível de ambiente acabado, quadro de esquadrias, legenda de revestimentos (piso, parede e teto) com o respectivo quadro, indicações básicas de instalações prediais de acordo com equipamentos/utilização e planta de layout;
- 4.6. **Cortes:** indicação mínima de 04 cortes (02 em cada direção), para cada edificação, os quais deverão passar obrigatoriamente por escadas, sanitários, reservatórios (observar altura mínima de 1,20m para a área do barrillete no reservatório superior). Os cortes deverão indicar cotas de pé direito, altura de forro e de outros detalhes importantes, além da linha natural do terreno de acordo com a topografia;
- 4.7. **Fachadas:** deverão ser indicadas todas as faces de um imóvel, compreendendo a fachada frontal, as fachadas laterais e a fachada posterior;
- 4.8. **Detalhes:** deverão ser fornecidos detalhes de esquadrias, balcões, bancadas, escadas etc.;
- 4.9. **Memorial Descritivo:** deverá descrever a concepção do projeto e informar área construída e área do terreno;
- 4.10. **Projeto Legal:** os projetos deverão ser aprovados nos órgãos competentes (Prefeitura, IPHAN, SUBPAC, DIVISA etc.), com geração de documentos e acompanhamento do processo até a aprovação;
- 4.11. **Levantamento Cadastral:** deverá ser completo, com cortes, fachadas, planta de cobertura, planta de situação/implantação etc. Incluir as locações das instalações prediais, como pontos de tomada, luz, interruptores, água, esgoto, além da indicação dos revestimentos e tipos de esquadrias, tipo de telha etc.;
- 4.12. **AS BUILT:** para os projetos alterados na obra;
- 4.13. **Maquete eletrônica:** para os projetos de novas edificações, considerar a elaboração de, no mínimo, 04 maquetes eletrônicas.
- 4.14. Entrega final em 03 vias encadernadas de todos os produtos.

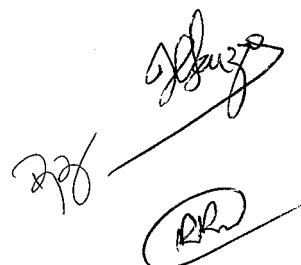


TABELA DE HONORÁRIOS DE PROJETOS / CONSULTORIAS / SERVIÇOS DE ENGENHARIA (REFERÊNCIA JAN/2023)

2 PROJETOS DE ENGENHARIA PARA EDIFICAÇÕES

O custo dos projetos é o resultado da aplicação dos valores sobre a metragem quadrada da edificação (área construída) ou conforme o item observação.

2.1 PROJETO ESTRUTURAL, INCLUINDO DEMAIS ELEMENTOS

- a. Entende-se por demais elementos: reservatórios, sistema de tratamento de elementos, casas de lixo e gás, estações elevatórias, muro etc.
- b. No preço do projeto de recuperação estrutural, não está incluído os ensaios.

| Item | Projeto | Und. | Preço (R\$) até 500m ² | Preço (R\$) acima de 500m ² | Observação |
|-------|---|----------------|--------------------------------------|--|--|
| 2.1.1 | Concreto armado | m ² | 10,03 | 8,58 | O cálculo da área equivale à área construída. (Não está sendo considerado a fundação, será necessário incluir separadamente, conforme item 2.2). |
| 2.1.2 | Concreto protendido | m ² | | | Análise de acordo com a complexidade do projeto. |
| 2.1.3 | Aço/alumínio/madeira | m ² | 6,70 | 5,32 | Área de projeção. |
| 2.1.4 | Recuperação estrutural com reforço | m ² | 11,49 | 9,30 | Cálculo baseado na área trabalhada. |
| 2.1.5 | Recuperação estrutural em pontos isolados | m ² | | | Casos complexos: hora técnica trabalhada – revista construção N/NE. |

2.2 PROJETO DE FUNDAÇÕES

Em situações específicas, quando somente este projeto for contratado.

| Item | Projeto | Und. | Preço (R\$) até 500m ² | Preço (R\$) acima de 500m ² | Observação |
|-------|--|----------------|--------------------------------------|--|---|
| 2.2.1 | Fundações rasas | m ² | 3,01 | 2,57 | |
| 2.2.2 | Fundações profundas, reforço do solo e soluções complexas. | m ² | 8,58 | 6,90 | Por m ² de projeção da construção. |

2.3 PROJETO HIDRÁULICO

| Item | Projeto | Und. | Preço (R\$) até 500m ² | Preço (R\$) acima de 500m ² | Observação |
|-------|-------------|----------------|--------------------------------------|--|---|
| 2.3.1 | Água fria | m ² | 3,02 | 2,42 | Apresentar carta de viabilidade da DESO |
| 2.3.2 | Água quente | m ² | 1,45 | 1,15 | Apresentar carta de viabilidade da DESO |



COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Vinculada à Secretaria de Estado da Infraestrutura e do Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade – SEDURBS

Av. Adélia Franco, 3035 – Grageru - Tel. (079) 3218-4000 – CEP. 49027-010 - Aracaju-SE

CNPJ: 13.006.572/0001-20

**TABELA DE HONORÁRIOS DE PROJETOS / CONSULTORIAS /
SERVIÇOS DE ENGENHARIA
(REFERÊNCIA JAN/2023)**

2.4 PROJETO DE ESGOTO

| Item | Projeto | Und. | Preço (R\$) até 500m ² | Preço (R\$) acima de 500m ² | Observação |
|-------|--|----------------|--------------------------------------|--|---|
| 2.4.1 | Projeto de esgoto sanitário com tratamento simples (fossa e filtro, sumidouro ou DAFA) | m ² | 3,02 | 2,42 | O cálculo da área equivale à área construída e o projeto deve ser aprovado na ADEMA |
| 2.4.2 | Projeto de tratamento de esgoto (fossa e filtro, sumidouro ou DAFA, no caso de contratação apenas do tratamento) | m ² | 1,45 | 1,15 | Aprovado na ADEMA. Se houver ligação direta à rede de esgotos, apresentar carta de viabilidade da DESO e certificado de dispensa de licenciamento (ADEMA/ SEMA). Adotar área construída da edificação para o cálculo. |
| 2.4.3 | Projeto de tratamento especial (lagoas, valas de infiltração, wetland) | m ² | 2,30 | 1,82 | O cálculo da área equivale à área estimada do tratamento. |

2.5 PROJETO DE DRENAGEM PLUVIAL

| Item | Projeto | Und. | Preço (R\$) até 500m ² | Preço (R\$) acima de 500m ² | Observação |
|-------|------------------|----------------|--------------------------------------|--|--------------------------------------|
| 2.5.1 | Drenagem Pluvial | m ² | 1,68 | 1,38 | Incluindo a drenagem da climatização |

2.6 PROJETO DE IRRIGAÇÃO

| Item | Projeto | Und. | Preço (R\$) até 500m ² | Preço (R\$) acima de 500m ² | Observação |
|-------|---|----------------|--------------------------------------|--|------------|
| 2.6.1 | Áreas verdes / jardins | m ² | 1,33 | 1,09 | |
| 2.6.2 | Projeto de irrigação de campo de futebol. Padrão CBF | m ² | | 1,45 | |
| 2.6.3 | Projeto de irrigação de campo de futebol. Padrão FIFA | m ² | | 1,82 | |

2.7 PROJETO DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO

| Item | Projeto | Und. | Preço (R\$) até 750m ² | Preço (R\$) acima de 750m ² | Observação |
|-------|---------------------|----------------|--------------------------------------|--|--------------------------------|
| 2.7.1 | Extintor | m ² | 2,17 | | Aprovado no corpo de bombeiros |
| 2.7.2 | Extintor + hidrante | m ² | | 4,53 | Aprovado no corpo de bombeiros |
| 2.7.3 | Sprinkler | m ² | | 2,42 | Aprovado no corpo de bombeiros |

**TABELA DE HONORÁRIOS DE PROJETOS / CONSULTORIAS /
SERVIÇOS DE ENGENHARIA
(REFERÊNCIA JAN/2023)**

2.8 PROJETO GLP (gás liquefeito de petróleo) ou GN (gás natural)

| Item | Projeto | Und. | Preço (R\$) até 500m ² | Preço (R\$) acima de 500m ² | Observação |
|-------|--|------|--------------------------------------|--|--------------------------------|
| 2.8.1 | Por unidade | un | De 1.347,00 a 1.838,00 | | Aprovado no corpo de bombeiros |
| 2.8.2 | Por medição individualizada | un | | | Aprovado no corpo de bombeiros |
| | a) Projeto GLP ou GN até 10 pontos | un | 1.812,00 | | Valor do projeto |
| | b) Projeto GLP ou GN de 11 a 30 pontos | un | 2.416,00 | | Valor do projeto |
| | c) Projeto GLP ou GN de 31 a 50 pontos | un | 3.021,00 | | Valor do projeto |

2.9 PROJETO DE GASES MEDICINAIS

| Item | Projeto | Und. | Preço (R\$) até 500m ² | Preço (R\$) acima de 500m ² | Observação |
|-------|-----------------------------|----------------|--------------------------------------|--|---|
| 2.9.1 | Projeto de gases medicinais | m ² | 1,58 | 1,28 | Vácuo, ar comprimido, oxigênio e óxido nitroso. |

2.10 PROJETO ELÉTRICO

| Item | Projeto | Und. | Preço (R\$) até 500m ² | Preço (R\$) acima de 500m ² | Observação |
|--------|--|----------------|--------------------------------------|--|---|
| 2.10.1 | Edificações comuns, incluindo área urbanizada. | m ² | 7,00 | 5,68 | |
| 2.10.2 | Edificações especiais (com gerador e subestação) | m ² | 8,58 | 6,90 | Hospitais, fábricas, penitenciárias, empreendimentos de maior complexidade. |
| 2.10.3 | Iluminação de áreas externas até 100.000 m ² | m ² | 0,90 | | Praças, calçadões, orlas, complexo com várias edificações etc |
| 2.10.4 | Iluminação de áreas externas acima de 100.000 m ² | m ² | 0,85 | | Praças, calçadões, orlas, complexo com várias edificações etc |
| 2.10.5 | Iluminação artística (Luminotécnica) | m ² | 21,52 | 17,17 | Cálculo baseado na área trabalhada da fachada; Para elementos isolados: R\$ 912,00 |
| 2.10.6 | Subestação abrigada | un | 4.569,00 | 6.074,00 | |
| 2.10.7 | Gerador | un | | | 1/3 do valor da subestação |
| 2.10.8 | Sistema de detecção de alarme de incêndio | m ² | | 1,82 | |

**TABELA DE HONORÁRIOS DE PROJETOS / CONSULTORIAS /
SERVIÇOS DE ENGENHARIA
(REFERÊNCIA JAN/2023)**

2.11 PROJETO DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS - PDA

| Item | Projeto | Und. | Preço (R\$) até 750m ² | Preço (R\$) acima de 750m ² | Observação |
|--------|---|----------------|-----------------------------------|--|--------------------------------|
| 2.11.1 | Relatório de análise do risco de exposição | un | | 1.451,00 | Aprovado no corpo de bombeiros |
| 2.11.2 | Projeto de Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas (SPDA) | m ² | 1,12 | 1,35 | Aprovado no corpo de bombeiros |
| 2.11.3 | Projeto de Medida de Proteção contra Surtos (MPS) | m ² | 0,28 | 0,33 | Aprovado no corpo de bombeiros |

2.12 PROJETO DE CLIMATIZAÇÃO

| Item | Projeto | Und. | Preço (R\$) até 500m ² | Preço (R\$) acima de 500m ² | Observação |
|--------|----------|----------------|-----------------------------------|--|---|
| 2.12.1 | Simples | m ² | 4,05 | 3,40 | Com equipamentos tipo split ou aparelhos de janela. O projeto de arquitetura deverá indicar a localização dos condensadores |
| 2.12.2 | Complexo | m ² | 4,83 | 4,11 | Sistema com centrais, fan-coils, chilller, rede de dutos etc |

2.13 PROJETO DE CABEAMENTO ESTRUTURADO

| Item | Projeto | Und. | Preço (R\$) até 500m ² | Preço (R\$) acima de 500m ² | Observação |
|--------|---|----------------|-----------------------------------|--|--|
| 2.13.1 | Projeto de voz, dados e antena coletiva | m ² | 2,66 | 2,17 | Em projetos com lógica restrita a poucos ambientes, o valor deverá ser reduzido proporcionalmente à área atendida. Devendo-se atender aos equipamentos previamente especificados. |

2.14 PROJETO DE SONORIZAÇÃO

| Item | Projeto | Und. | Preço (R\$) até 500m ² | Preço (R\$) acima de 500m ² | Observação |
|--------|------------------------------------|----------------|-----------------------------------|--|---------------------------------|
| 2.14.1 | Projeto de sonorização (tubulação) | m ² | 1,52 | 1,28 | Área atendida. Com equipamentos |

**TABELA DE HONORÁRIOS DE PROJETOS / CONSULTORIAS / SERVIÇOS DE ENGENHARIA
(REFERÊNCIA JAN/2023)**

2.15 PROJETO DE CIRCUITO FECHADO DE TELEVISÃO - CFTV

| Item | Projeto | Und. | Preço (R\$) até 500m ² | Preço (R\$) acima de 500m ² | Observação |
|--------|-----------------|----------------|-----------------------------------|--|---------------------------------|
| 2.15.1 | Projeto de CFTV | m ² | 1,52 | 1,28 | Área atendida. Com equipamentos |

2.16 TRATAMENTO ACÚSTICO

| Item | Projeto | Und. | Preço (R\$) | Observação |
|--------|---------------------|----------------|-------------|------------------|
| 2.16.1 | Tratamento Acústico | m ² | 60,44 | Área contemplada |

2.17 COMPATIBILIZAÇÃO DE PROJETOS

| Item | Projeto | Und. | Preço (R\$) até 500m ² | Preço (R\$) acima de 500m ² | Observação |
|--------|------------------------------|----------------|-----------------------------------|--|---|
| 2.17.1 | Compatibilização de Projetos | m ² | 1,28 | 1,09 | Apresentar planta com layers dos diversos projetos com cores diferentes |

2.18 PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL - PGRSCC

| Item | Projeto | Und. | Preço (R\$) | Observação |
|--------|---|------|------------------------|------------|
| 2.18.1 | Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos - PGRSCC | un | De 1.359,00 a 3.361,00 | |

2.19 AS BUILT

| Item | Projeto | Und. | Preço (R\$) | Observação |
|--------|----------|----------------|-------------|--|
| 2.19.1 | As Built | m ² | 0,90 | Esse preço contempla todos os desenhos que sofrerem alterações durante a obra. |

Observações:

1. Valor Mínimo de Projeto: entre R\$1.384,00 e R\$2.182,00 a depender do grau de dificuldade do projeto.
2. Em se tratando de projetos de Hospitais e outras edificações de maior complexidade, o valor do projeto elétrico, esgoto, tratamento de esgoto, hidráulico e ar condicionado, assim como o valor do orçamento e especificação, poderá ser acrescido, a critério da CEHOP, em até 25%.

**TABELA DE HONORÁRIOS DE PROJETOS / CONSULTORIAS /
SERVIÇOS DE ENGENHARIA
(REFERÊNCIA JAN/2023)**

3. A aplicação dos valores dos projetos de engenharia e infraestrutura será de forma ESCALONADA, conforme exemplo apresentado no item de Paisagismo e Urbanização.
4. No caso de projeto de reforma de edificações existentes, pode-se aplicar um acréscimo de até 20%, a critério da CEHOP, com o propósito de que a Contratada forneça o cadastro das instalações existentes. Esse acréscimo será aplicado sobre o valor do projeto das instalações cujo cadastro seja exigido no Termo de Referência da contratação.
5. No caso de projeto de Restauração de Edificações tombadas, os valores dos projetos complementares de engenharia poderão ser majorados em até 25%, a depender do grau de dificuldade e a critério da CEHOP.
6. Entrega final em 03 vias encadernadas de todos os produtos.



COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Vinculada à Secretaria de Estado da Infraestrutura e do Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade – SEDURBS
Av. Adélia Franco, 3035 – Grageru - Tel. (079) 3218-4000 – CEP. 49027-010 - Aracaju-SE
CNPJ: 13.006.572/0001-20

**TABELA DE HONORÁRIOS DE PROJETOS / CONSULTORIAS /
SERVIÇOS DE ENGENHARIA
(REFERÊNCIA JAN/2023)**

3 PROJETOS DE INFRA-ESTRUTURA

3.1 ÁREAS LIVRES DE TERRENO EDIFICADO

3.1.1 TERRAPLENAGEM E GEOMÉTRICO DE VIAS

Com indicação de jazida

| Item | Projeto | Área (m ²) | Und. | Preço (R\$) | Observação |
|---------|------------------------------------|---------------------------|----------------|-------------|------------------------------------|
| 3.1.1.1 | Terraplenagem e Geométrico de Vias | até 14.000,00 | m ² | 0,79 | Área considerada: área do terreno. |
| | | de 14.000,01 a 70.000,00 | m ² | 0,72 | |
| | | de 70.000,01 a 200.000,00 | m ² | 0,61 | |
| | | a partir de 200.000,00 | m ² | 0,54 | |

3.1.2 PAVIMENTAÇÃO

| Item | Projeto | Área (m ²) | Und. | Preço (R\$) | Observação |
|---------|--------------|--------------------------|----------------|-------------|--|
| 3.1.2.1 | Pavimentação | até 2.500,00 | m ² | 1,33 | Área considerada: para ruas 20% da área do terreno; para praças e equipamentos 15% da área do terreno. |
| | | de 2.500,01 a 12.000,00 | m ² | 1,15 | |
| | | de 12.000,01 a 35.000,00 | m ² | 0,97 | |
| | | a partir de 35.000,00 | m ² | 0,85 | |

3.1.3 DRENAGEM PLUVIAL

| Item | Projeto | Área (m ²) | Und. | Preço (R\$) | Observação |
|---------|------------------------------------|---------------------------|----------------|-------------|------------|
| 3.1.3.1 | Simples - (Micro e Macrodrenagem) | até 10.000,00 | m ² | 0,54 | |
| | | de 10.000,01 a 50.000,00 | m ² | 0,49 | |
| | | de 50.000,01 a 150.000,00 | m ² | 0,43 | |
| | | a partir de 150.000,00 | m ² | 0,36 | |
| 3.1.3.2 | Complexa - (Micro e Macrodrenagem) | até 10.000,00 | m ² | 0,85 | |
| | | de 10.000,01 a 50.000,00 | m ² | 0,79 | |
| | | de 50.000,01 a 150.000,00 | m ² | 0,66 | |
| | | a partir de 150.000,00 | m ² | 0,61 | |

3.1.4 ABASTECIMENTO DE ÁGUA

| Item | Projeto | Área (m ²) | Und. | Preço (R\$) | Observação |
|---------|--------------|---------------------------|----------------|-------------|------------|
| 3.1.4.1 | Distribuição | até 15.000,00 | m ² | 0,61 | |
| | | de 15.000,01 a 40.000,00 | m ² | 0,54 | |
| | | de 40.000,01 a 125.000,00 | m ² | 0,43 | |
| | | a partir de 125.000,00 | m ² | 0,36 | |

**TABELA DE HONORÁRIOS DE PROJETOS / CONSULTORIAS /
SERVIÇOS DE ENGENHARIA
(REFERÊNCIA JAN/2023)**

3.1.5 ESGOTOS SANITÁRIOS

| Item | Projeto | Área (m ²) | Und. | Preço (R\$) | Observação |
|---------|--|---------------------------|----------------|-------------|------------|
| 3.1.5.1 | Rede Condominial com Fossa e Filtro | até 15.000,00 | m ² | 0,54 | |
| | | de 15.000,01 a 165.000,00 | m ² | 0,49 | |
| | | a partir de 165.000,00 | m ² | 0,43 | |
| 3.1.5.2 | Tratamento de Maior Complexidade/ Elevatória | até 15.000,00 | m ² | 1,20 | |
| | | de 15.000,01 a 40.000,00 | m ² | 1,09 | |
| | | de 40.000,01 a 125.000,00 | m ² | 0,90 | |
| | | a partir de 125.000,00 | m ² | 0,79 | |

3.1.6 REDE ELÉTRICA

| Item | Projeto | Área (m ²) | Und. | Preço (R\$) | Observação |
|---------|---------------|---------------------------|----------------|-------------|---|
| 3.1.6.1 | Rede Elétrica | até 13.750,00 | m ² | 0,61 | Área considerada para partidos urbanísticos: para ruas 15% da área do terreno; para praças e equipamentos 20% da área do terreno. |
| | | de 13.750,01 a 41.250,00 | m ² | 0,54 | |
| | | de 41.250,01 a 123.750,00 | m ² | 0,49 | |
| | | a partir de 123.750,01 | m ² | 0,43 | |

3.1.7 ESTRUTURAS DE CONTENÇÃO / ESTABILIDADE DE TALUDES

| Item | Projeto | Desnível (m) | Und. | Preço (R\$) | Observação |
|---------|---|--------------------|----------------|-------------|---|
| 3.1.7.1 | Estruturas de Contenção / Estabilidade de Taludes | até 3,00 m | m ² | 15,36 | A área compreende o desnível x comprimento longitudinal |
| | | de 3,01 m a 6,00 m | m ² | 18,50 | |
| | | a partir de 6,01 m | m ² | 21,47 | |

3.2 VIAS DE ACESSO

3.2.1 TERRAPLENAGEM E GEOMÉTRICO DE VIAS

Com indicação de jazida

| Item | Projeto | Und. | Preço (R\$) | Observação |
|---------|------------------------------------|------|-------------|------------|
| 3.2.1.1 | Terraplenagem e Geométrico de Vias | Km | 8.973,90 | |

3.2.2 PAVIMENTAÇÃO

| Item | Projeto | Und. | Preço (R\$) | Observação |
|---------|--------------|------|-------------|------------|
| 3.2.2.1 | Pavimentação | Km | 5.318,58 | |



COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Vinculada à Secretaria de Estado da Infraestrutura e do Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade – SEDURBS
Av. Adélia Franco, 3035 – Grageru - Tel. (079) 3218-4000 – CEP. 49027-010 - Aracaju-SE
CNPJ: 13.006.572/0001-20

**TABELA DE HONORÁRIOS DE PROJETOS / CONSULTORIAS /
SERVIÇOS DE ENGENHARIA
(REFERÊNCIA JAN/2023)**

3.2.3 DRENAGEM PLUVIAL

| Item | Projeto | Und. | Preço (R\$) | Observação |
|---------|------------------------------------|------|-------------|------------|
| 3.2.3.1 | Simples - (Micro e Macrodrenagem) | Km | 5.318,58 | |
| 3.2.3.2 | Complexa - (Micro e Macrodrenagem) | Km | 10.032,78 | |

3.2.4 ALIMENTAÇÃO DE ÁGUA

| Item | Projeto | Und. | Preço (R\$) | Observação |
|---------|---------------------|------|-------------|------------|
| 3.2.4.1 | Alimentação de Água | Km | 5.318,58 | |

3.2.5 ESGOTOS SANITÁRIOS

| Item | Projeto | Und. | Preço (R\$) | Observação |
|---------|---|------|-------------|------------|
| 3.2.5.1 | Tratamento de Maior Complexidade/ Elevatória | Km | 10.032,78 | |

3.2.6 REDE ELÉTRICA

| Item | Projeto | Und. | Preço (R\$) | Observação |
|---------|-----------------------|------|-------------|------------|
| 3.2.6.1 | Rede Elétrica | Km | 4.563,10 | |
| 3.2.6.2 | Alimentador (energia) | Km | 5.318,58 | |

3.2.7 PROJETO ESTRUTURAL DO CANAL DE MACRODRENAGEM

| Item | Projeto | Und. | Preço (R\$) | Observação |
|---------|---|------|-------------|------------|
| 3.2.7.1 | Projeto Estrutural do Canal de Macrodrenagem | m | 12,26 | |

3.2.8 PROJETO DE SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL

| Item | Projeto | Und. | Preço (R\$) | Observação |
|---------|---|------|-------------|------------|
| 3.2.8.1 | Projeto de Sinalização Vertical e Horizontal | Km | 5.318,58 | |

3.2.9 CADASTRAMENTO DE INFRAESTRUTURA

| Item | Projeto | Und. | Preço (R\$) | Observação |
|---------|---------------------------------|------|-------------|--|
| 3.2.9.1 | Cadastramento de Infraestrutura | Km | 4.563,10 | Inclui rede de água, energia, drenagem, gás, telefone e outros existentes. |

CEHOP

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Vinculada à Secretaria de Estado da Infraestrutura e do Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade – SEDURBS

Av. Adélia Franco, 3035 – Grageru - Tel. (079) 3218-4000 – CEP. 49027-010 - Aracaju-SE

CNPJ: 13.006.572/0001-20

Handwritten signatures of officials from CEHOP, including the signature of the Director and the signature of the responsible engineer.

**TABELA DE HONORÁRIOS DE PROJETOS / CONSULTORIAS /
SERVIÇOS DE ENGENHARIA
(REFERÊNCIA JAN/2023)**

Observações:

1. Valor Mínimo de Projeto: entre R\$1.384,00 e R\$2.182,00 a depender do grau de dificuldade do projeto.
2. A aplicação dos valores dos projetos de engenharia e infraestrutura será de forma ESCALONADA, conforme exemplo apresentado no item de Paisagismo e Urbanização.
3. Entrega final em 03 vias encadernadas de todos os produtos.

CEHOP

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Vinculada à Secretaria de Estado da Infraestrutura e do Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade – SEDURBS
Av. Adélia Franco, 3035 – Grageru - Tel. (079) 3218-4000 – CEP. 49027-010 - Aracaju-SE
CNPJ: 13.006.572/0001-20



**TABELA DE HONORÁRIOS DE PROJETOS / CONSULTORIAS /
SERVIÇOS DE ENGENHARIA
(REFERÊNCIA JAN/2023)**

4 SERVIÇOS GEOTÉCNICOS E GEOLÓGICOS

4.1 SONDAgens DE SIMPLES RECONHECIMENTO DE SUB-SOLO (PERCUSSÃO)

| Item | Descrição dos Serviços | Und. | Preço (R\$) |
|-------|---|------|-------------|
| 4.1.1 | Mobilização e desmobilização de pessoal e equipamentos (área concentrada) | | |
| | Em Aracaju | un | 2.233,00 |
| | Até 30 km de Aracaju | un | 2.718,00 |
| | De 31 a 60 km de Aracaju | un | 3.298,00 |
| | De 61 a 100 km de Aracaju | un | 3.755,00 |
| 4.1.2 | Maior que 100 km de Aracaju | un | 4.590,00 |
| | Deslocamento entre furos, em mesma área | | |
| | De 30 até 100 m | un | 349,00 |
| | De 101 até 500 m | un | 452,00 |
| 4.1.3 | De 501 até 2000 m | un | 1.155,00 |
| | Por metro linear de sondagem | m | 140,97 |

Para fins de pagamento do item 4.1.3, considera-se as seguintes quantidades mínimas de profundidade, além do valor da mobilização/desmobilização.

- Em Aracaju – 20,45 m
- No interior – 30,45 m

4.2 SONDAGEM A TRADO E/OU POÇO DE VISITA

| Item | Descrição dos Serviços | Und. | Preço (R\$) |
|-------|---|------|-------------|
| 4.2.1 | Mobilização de pessoal e equipamentos | | |
| | Em Aracaju | un | 1.561,00 |
| | Até 30 km de Aracaju | un | 2.052,00 |
| | De 31 a 60 km de Aracaju | un | 2.589,00 |
| | De 61 a 100 km de Aracaju | un | 2.881,00 |
| 4.2.2 | Maior que 100 km de Aracaju | un | 3.852,00 |
| | Deslocamento entre furos, em mesma área | | |
| | De 30 até 100 m | un | 186,00 |
| | De 101 até 500 m | un | 316,00 |
| 4.2.3 | De 501 até 2000 m | un | 502,00 |
| | Poço de visita | m | 321,00 |
| 4.2.4 | Trado | m | 95,86 |
| 4.2.5 | Por cada determinação da taxa de percolação | un | 1.290,00 |

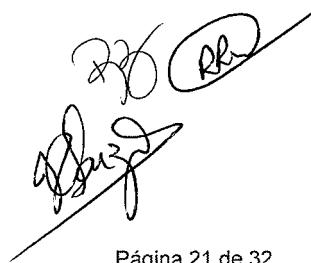
**TABELA DE HONORÁRIOS DE PROJETOS / CONSULTORIAS /
SERVIÇOS DE ENGENHARIA
(REFERÊNCIA JAN/2023)**

4.3 ENSAIOS DE LABORATÓRIO

| Item | Descrição dos Serviços | Und. | Preço (R\$) |
|-------|---|------|-------------|
| 4.3.1 | Ensaios de solo | | |
| | Granulometria por peneiramento | un | 150,00 |
| | Granulometria combinada (peneiramento + sedimentação) | un | 564,00 |
| | Limite de liquidez | un | 150,00 |
| | Limite de plasticidade | un | 150,00 |
| | Compactação proctor normal/intermediário | un | 202,00 |
| | Índice de suporte califórnia | un | 259,00 |
| | Equivalente de areia | un | 158,00 |

4.4 ESTUDO DE JAZIDAS

| Item | Descrição dos Serviços | Und. | Preço (R\$) |
|-------|--|------|-------------|
| 4.4.1 | Mobilização de pessoal e equipamentos | | |
| | Em Aracaju | un | 5.057,00 |
| | Até 30 km de Aracaju | un | 5.311,00 |
| | De 31 a 60 km de Aracaju | un | 5.475,00 |
| | De 61 a 100 km de Aracaju | un | 5.920,00 |
| | Maior que 100 km de Aracaju | un | 6.845,00 |
| 4.4.2 | Sondagem a trado | m | 95,86 |
| 4.4.3 | Ensaios de laboratório: ver item 4.3.1 | | |
| 4.4.4 | Emissão de relatório técnico de caracterização de jazida | un | 3.377,00 |



**TABELA DE HONORÁRIOS DE PROJETOS / CONSULTORIAS /
SERVIÇOS DE ENGENHARIA
(REFERÊNCIA JAN/2023)**

5 TOPOGRAFIA

5.1 LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO SEMI-CADASTRAL DE VIAS

| Item | Descrição dos Serviços | Und. | Preço (R\$) |
|-------|--|------|-------------|
| 5.1.1 | Levantamento Planialtimétrico Semi-Cadastral de Vias | km | 4.156,84 |

5.2 LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO PLANIALTIMÉTRICO SEMI-CADASTRAL DE ÁREAS

| Item | Descrição dos Serviços | Und. | Preço (R\$) |
|-------|---|----------------|-------------|
| 5.2.1 | Levantamento Topográfico Planialtimétrico Semi-Cadastral de Áreas | | |
| | Áreas até 1ha | m ² | 0,344 |
| | Áreas de 1ha a 5ha | m ² | 0,300 |
| | Áreas de 5ha a 10ha | m ² | 0,242 |
| | Áreas de 10ha a 25ha | m ² | 0,184 |
| | Áreas de 25ha a 50ha | m ² | 0,139 |
| | Áreas acima de 50ha | m ² | 0,095 |

5.3 LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO PLANIMÉTRICO SEMI-CADASTRAL DE ÁREAS

| Item | Descrição dos Serviços | Und. | Preço (R\$) |
|-------|---|----------------|-------------|
| 5.3.1 | Levantamento Topográfico Planimétrico Semi-Cadastral de Áreas | | |
| | Áreas até 1ha | m ² | 0,161 |
| | Áreas de 1ha a 5ha | m ² | 0,139 |
| | Áreas de 5ha a 10ha | m ² | 0,116 |
| | Áreas de 10ha a 25ha | m ² | 0,095 |
| | Áreas de 25ha a 50ha | m ² | 0,074 |
| | Áreas acima de 50ha | m ² | 0,050 |

5.4 LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO BATIMÉTRICO E SEMI-CADASTRAL DE ÁREAS

| Item | Descrição dos Serviços | Und. | Preço (R\$) |
|-------|--|----------------|-------------|
| 5.4.1 | Levantamento Topográfico Batimétrico e Semi-Cadastral de Áreas | | |
| | Áreas até 1ha | m ² | 0,658 |
| | Áreas de 1ha a 5ha | m ² | 0,578 |
| | Áreas de 5ha a 10ha | m ² | 0,461 |
| | Áreas de 10ha a 25ha | m ² | 0,381 |
| | Áreas de 25ha a 50ha | m ² | 0,285 |
| | Áreas acima de 50ha | m ² | 0,197 |

**TABELA DE HONORÁRIOS DE PROJETOS / CONSULTORIAS /
SERVIÇOS DE ENGENHARIA
(REFERÊNCIA JAN/2023)**

5.5 TRANSPORTE DE COORDENADAS E ALTITUDE

| Item | Descrição dos Serviços | Und. | Preço (R\$) |
|-------|---------------------------|------|-------------|
| 5.5.1 | Transporte de Coordenadas | Km | 1.156,31 |
| 5.5.2 | Transporte de Altitude | Km | 1.734,45 |

5.6 IMPLANTAÇÃO DE MARCOS DE CONCRETO

| Item | Descrição dos Serviços | Und. | Preço (R\$) |
|-------|-----------------------------------|------|-------------|
| 5.6.1 | Implantação de Marcos de Concreto | un | 66,00 |

5.7 EQUIPE TOPOGRÁFICA DE CAMPO COMPLETA

| Item | Descrição dos Serviços | Und. | Preço (R\$) |
|-------|---|--------|-------------|
| 5.7.1 | Equipe Topográfica de Campo Completa com Equipamento | Diária | 1.652,00 |
| 5.7.2 | Equipe Topográfica de Campo Completa com Equipamento e Escritório com Processamento e Desenho | Diária | 1.964,00 |

5.8 DESLOCAMENTO DE EQUIPE

| Item | Descrição dos Serviços | Und. | Preço (R\$) |
|-------|----------------------------------|------|-------------|
| 5.8.1 | Até 50Km da capital (Não incide) | Km | - |
| 5.8.2 | Acima de 50Km da capital | Km | 1,63 |

TABELA DE HONORÁRIOS DE PROJETOS / CONSULTORIAS / SERVIÇOS DE ENGENHARIA (REFERÊNCIA JAN/2023)

6 ORÇAMENTOS E ESPECIFICAÇÕES

Na elaboração dos orçamentos e especificações, deverão fazer parte dos relatórios de entrega, os seguintes itens:

1. Ficha Técnica
2. Relação das intervenções por ambiente
3. Especificações técnicas
4. Orçamento de custo
5. Orçamento com BDI
6. Desenho das Intervenções
7. 05 vias encadernadas
8. 02 CD's
9. Novas composições de preços unitários, em 02 vias impressas
10. Cotações de preço dos insumos não existentes nas bases ORSE ou SINAPI
11. Declarações exigidas pela Lei de Diretrizes Orçamentárias

6.1 EDIFICAÇÕES

6.1.1 PARA CONSTRUÇÕES NOVAS

| Item | Descrição dos Serviços | Und. | Preço (R\$) |
|---------|------------------------|----------------|-------------|
| 6.1.1.1 | Para construções novas | | |
| | Orçamentação | m ² | 3,40 |
| | Especificação | m ² | 1,63 |

6.1.2 PARA REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE EDIFICAÇÕES EXISTENTES

| Item | Descrição dos Serviços | Und. | Preço (R\$) |
|---------|---|----------------|-------------|
| 6.1.2.1 | Para reforma e/ou ampliação de edificações existentes | | |
| | Orçamentação | m ² | 3,86 |
| | Especificação | m ² | 1,87 |

6.1.3 PARA RESTAURAÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE PATRIMÔNIOS HISTÓRICOS

| Item | Descrição dos Serviços | Und. | Preço (R\$) |
|---------|---|----------------|-------------|
| 6.1.3.1 | Para restauração e/ou ampliação de patrimônios históricos | | |
| | Orçamentação | m ² | 5,93 |
| | Especificação | m ² | 3,08 |

TABELA DE HONORÁRIOS DE PROJETOS / CONSULTORIAS / SERVIÇOS DE ENGENHARIA (REFERÊNCIA JAN/2023)

Observação:

1. Valor mínimo: R\$ 2.684,00 por unidade, englobando os dois serviços (especificação e orçamento). Caso ocorram repetições de projetos, aplicar a mesma redução de projeto de arquitetura.
2. Para os três casos acima, os autores dos projetos complementares deverão fornecer os respectivos quantitativos de materiais e serviços.

6.1.4 PARA ORÇAMENTO COM LEVANTAMENTO DE QUANTITATIVOS DOS PROJETOS DE ENGENHARIA

| Item | Projeto | Und. | Preço (R\$) |
|---------|---|----------------|-------------|
| 6.1.4.1 | Fundação | m ² | 0,36 |
| 6.1.4.2 | Estrutural | m ² | 0,54 |
| 6.1.4.3 | Elétrico | m ² | 0,79 |
| 6.1.4.4 | Hidráulico, Sanitário, Drenagem, Incêndio, Gás, PDA, Cabeamento Estruturado | m ² | 0,24 |
| 6.1.4.5 | Sonorização, CFTV, Climatização, Gases Medicinais, Chamada de Enfermeira | m ² | 0,19 |

Observação:

1. Estes valores só serão pagos quando já existir o orçamento da obra com base no projeto de arquitetura. Se o orçamento da edificação for também contratado, deve-se utilizar os valores dos itens 6.1.1 a 6.1.3, uma vez que na observação nº 2 do item 6.1, há a exigência que os projetistas fornecam a relação dos materiais e serviços referentes ao projeto de sua autoria.

6.2 INFRAESTRUTURA

6.2.1 ORÇAMENTO

| Item | Descrição dos Serviços | Und. | Preço (R\$) |
|---------|---|----------------|-------------|
| 6.2.1.1 | Orçamento | | |
| | Até 10.000,00 m ² | m ² | 0,43 |
| | De 10.000,01 a 30.000,00 m ² | m ² | 0,36 |
| | Acima de 30.000,00 m ² | m ² | 0,30 |

6.2.2 ESPECIFICAÇÃO

| Item | Descrição dos Serviços | Und. | Preço (R\$) |
|---------|---|----------------|-------------|
| 6.2.2.1 | Especificação | | |
| | Até 10.000,00 m ² | m ² | 0,30 |
| | De 10.000,01 a 30.000,00 m ² | m ² | 0,24 |
| | Acima de 30.000,00 m ² | m ² | 0,19 |

CEHOP

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Vinculada à Secretaria de Estado da Infraestrutura e do Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade – SEDURBS
Av. Adélia Franco, 3035 – Grageru - Tel. (079) 3218-4000 – CEP. 49027-010 - Aracaju-SE
CNPJ: 13.006.572/0001-20

**TABELA DE HONORÁRIOS DE PROJETOS / CONSULTORIAS /
SERVIÇOS DE ENGENHARIA
(REFERÊNCIA JAN/2023)**

Observação:

1. Valores a serem aplicados para serviço de infraestrutura. Valor mínimo R\$ 1.470,00, englobando os dois serviços (especificação e orçamento).

6.3 EQUIPAMENTOS URBANOS

| Item | Descrição | Und. | Preço (R\$) |
|-------|--|------|---------------------------------------|
| 6.3.1 | Tipo I Banco Sinalização Brinquedo Equipamento de Ginástica Viveiro Pórtico Gradil | un | 307,00 |
| 6.3.2 | Tipo II Banca de Revista* Quiosque aberto* Mini Pier* Posto Policial* Guarita* | un | 50% do valor do projeto arquitetônico |

* Observação: Área até 50,00 m². Acima dessa área, utilizar a tabela do item 1.1 Arquitetura.

Observação:

1. Não se pagará repetição de equipamentos.

6.4 URBANIZAÇÃO

6.4.1 ORÇAMENTO

| Item | Descrição dos Serviços | Und. | Preço (R\$) |
|---------|---|----------------|-------------|
| 6.4.1.1 | Orçamento | | |
| | Até 10.000,00 m ² | m ² | 0,43 |
| | De 10.000,01 a 30.000,00 m ² | m ² | 0,36 |
| | Acima de 30.000,00 m ² | m ² | 0,30 |

**TABELA DE HONORÁRIOS DE PROJETOS / CONSULTORIAS /
SERVIÇOS DE ENGENHARIA
(REFERÊNCIA JAN/2023)**

6.4.2 ESPECIFICAÇÃO

| Item | Descrição dos Serviços | Und. | Preço (R\$) |
|---------|---|----------------|-------------|
| 6.4.2.1 | Especificação | | |
| | Até 10.000,00 m ² | m ² | 0,30 |
| | De 10.000,01 a 30.000,00 m ² | m ² | 0,24 |
| | Acima de 30.000,00 m ² | m ² | 0,19 |

Observação:

1. Valor mínimo R\$ 1.470,00, englobando os dois serviços (especificação e orçamento), descontando as áreas edificadas.
2. O valor do orçamento de uma praça, orla, ou qualquer área livre não edificável a ser urbanizada será o resultado do somatório do orçamento da urbanização (item 6.4.1) e dos orçamentos dos serviços de infraestrutura (drenagem, iluminação, rede de esgotos etc), calculados conforme item 6.2.1.

TABELA DE HONORÁRIOS DE PROJETOS / CONSULTORIAS / SERVIÇOS DE ENGENHARIA (REFERÊNCIA JAN/2023)

7 LAUDO DE VISTORIA

Na elaboração de laudos de vistoria para atendimento às Leis Municipais nº 2.765/1999 e nº 2.985/2002, deverão ser obedecidas as instruções da CEHOP da Tabela a seguir:

| Item | Área (m ²) | Und. | Preço (R\$) | Observação |
|------|------------------------|----------------|-------------|----------------|
| 7.1 | Até 500 | un | 1.347,00 | Valor do Laudo |
| | 500,01 a 2.000,00 | m ² | 1,15 | |
| | 2.000,01 a 5.000,00 | m ² | 0,85 | |
| | Acima de 5.000,01 | m ² | 0,72 | |

Estes valores serão aplicados de forma escalonada, por exemplo, para uma área de 3.000m², os primeiros 500m² serão remunerados ao valor de R\$ 1.347,00. Os 2.000m² subsequentes serão remunerados a R\$ 1,15/m² e os 500m² restantes serão remunerados a R\$ 0,85/m², e assim sucessivamente.

Para efeito de cálculo, só serão consideradas as áreas edificadas, não devendo ser computadas as áreas de estacionamento, urbanização, quadras, pequenos anexos etc.

No caso de laudos de vistoria para quadras esportivas isoladas (cobertas ou não), o valor será de R\$ 677,00.

A critério da CEHOP poderá ser acrescido nos valores unitários um percentual de até 20% nos casos em que o estado de deterioração da edificação seja muito grande, ou quando tratar-se de áreas de risco ou áreas insalubres.

**TABELA DE HONORÁRIOS DE PROJETOS / CONSULTORIAS /
SERVIÇOS DE ENGENHARIA
(REFERÊNCIA JAN/2023)**

8 AVALIAÇÕES

8.1 AVALIAÇÃO DE IMÓVEL URBANO EM LAUDO MODELO SIMPLIFICADO

Avaliação de imóvel urbano, com aplicação de inferência estatística, apresentada em laudo modelo simplificado. Apresentar com fotos, planta de localização e coordenadas.

| Item | Descrição | Und. | Preço (R\$) | Observação |
|-------|--|------|-------------------------|---|
| 8.1.1 | Tipo 1 | | | |
| | Unidade habitacional em prédio (apartamento, loft, flat etc) | un | 463,00 | |
| | Unidade isolada habitacional (casa), casa em condomínio fechado etc. | un | 463,00 | |
| | Sala ou pavimento comercial com área construída até 250m ² | un | 463,00 | |
| | Avaliação de conjunto de imóveis residenciais urbanos de tipologia idêntica e no mesmo empreendimento | un | VT = 463,00 + 50,00 x N | VT = Remuneração total (R\$) N = número de imóveis avaliados |
| 8.1.2 | Unidade isolada habitacional unifamiliar com avaliação do lote e do conjunto (terreno + edificação) | un | 636,00 | |
| | Tipo 2 | | | |
| | Sala, loja, galpão, prédio comercial com área construída superior a 250 m ² até 2.000m ² | un | 1.388,00 | |
| | Sala, loja, galpão, prédio comercial com área construída superior a 2.000m ² | un | 2.025,00 | |
| 8.1.3 | Imóvel comercial com avaliação do lote e do conjunto (terreno + edificação) | un | 1.735,00 | |
| | Tipo 3 | | | |
| | Terreno com área até 5.000 m ² . | un | 578,00 | |
| | Terreno com área acima de 5.000 até 10.000 m ² . | un | 868,00 | |
| | Terreno com área acima de 10.000 m ² . | un | 1.157,00 | |

**TABELA DE HONORÁRIOS DE PROJETOS / CONSULTORIAS /
SERVIÇOS DE ENGENHARIA
(REFERÊNCIA JAN/2023)**

8.2 AVALIAÇÃO DE IMÓVEL URBANO EM LAUDO MODELO COMPLETO

Avaliação de imóvel urbano, com aplicação de inferência estatística, apresentada em laudo modelo completo.
Apresentar com fotos, planta de localização e coordenadas.

| Item | Descrição | Und. | Preço (R\$) | Observação |
|-------|---|------|-------------|------------|
| 8.2.1 | Tipo 1 | | | |
| | Unidade habitacional em prédio (apartamento, loft, flat etc) | un | 578,00 | |
| | Unidade isolada habitacional (casa), casa em condomínio fechado etc. | un | 578,00 | |
| | Sala ou pavimento comercial com área construída até 250m ² . | un | 578,00 | |
| | Unidade isolada habitacional unifamiliar com avaliação do lote e do conjunto (terreno + edificação). | un | 868,00 | |
| 8.2.2 | Tipo 2 | | | |
| | Sala, loja, galpão, prédio comercial com área construída superior a 250 m ² até 2.000m ² . | un | 1.735,00 | |
| | Unidade isolada habitacional unifamiliar com avaliação do lote e do conjunto (terreno + edificação). | un | 2.892,00 | |
| | Sala, loja, galpão, prédio comercial com área construída superior a 2.000 m ² até 4.000 m ² . | un | 3.470,00 | |
| | Sala, loja, galpão, prédio comercial com área construída superior a 4.000 m ² . | un | 4.048,00 | |
| 8.2.3 | Tipo 3 | | | |
| | Terreno até 10.000 m ² | un | 2.314,00 | |
| | Terreno com área superior a 10.000 m ² | un | 2.603,00 | |

8.3 AVALIAÇÃO DE IMÓVEL RURAL EM LAUDO MODELO SIMPLIFICADO

Avaliação de imóvel rural, com aplicação de inferência estatística, apresentada em laudo modelo simplificado.
Apresentar com fotos, planta de localização e coordenadas.

| Item | Descrição | Und. | Preço (R\$) | Observação |
|-------|---|------|-------------|------------|
| 8.3.1 | Imóvel de base rural com benfeitorias e culturas aplicadas. | | | |
| | Até 100 ha | un | 578,00 | |
| | De 100 a 250 ha | un | 868,00 | |
| | Acima de 250 ha | un | 1.157,00 | |

TABELA DE HONORÁRIOS DE PROJETOS / CONSULTORIAS / SERVIÇOS DE ENGENHARIA (REFERÊNCIA JAN/2023)

8.4 AVALIAÇÃO DE IMÓVEL RURAL EM LAUDO MODELO COMPLETO

Avaliação de imóvel rural com aplicação de inferência estatística, apresentada em laudo modelo completo. Apresentar com fotos, planta de localização e coordenadas.

| Item | Descrição | Und. | Preço (R\$) | Observação |
|-------|---|------|-------------|------------|
| 8.4.1 | Imóvel de base rural com benfeitorias e culturas aplicadas. | | | |
| | Até 100 ha | un | 1.157,00 | |
| | De 100 a 250 ha | un | 1.735,00 | |
| | Acima de 250 ha | un | 2.892,00 | |

8.5 REMUNERAÇÃO DE DESLOCAMENTO

1. Os honorários pelos serviços prestados serão acrescidos da remuneração pelo deslocamento a ser calculado pela fórmula abaixo, para os serviços cujo objeto da vistoria se localizar num raio superior a 30 km da sede do município de Aracaju.
$$\text{Remuneração} = \text{R\$ } 1,28 \times \text{distância em km (ida e volta)}$$
2. Remuneração: R\$ 1,28 x distância em km (ida e volta) entre municípios/distritos
3. Quando o objeto de vistoria se localizar num raio de até 30 km da sede do município de Aracaju, o valor dos honorários será acrescido de R\$ 40,00.
4. As distâncias supra referenciadas são as adotadas pelo DER-SE (Departamento de Estradas e Rodagens de Sergipe) ou DNIT, nos casos cujo objeto da vistoria se localiza fora do Estado de Sergipe, disponibilizadas em mapas, sites dos órgãos e tabelas de quilometragem.
5. Os casos excepcionais serão remunerados com prévia negociação e aprovação pela CEHOP.

TABELA DE HONORÁRIOS DE PROJETOS / CONSULTORIAS / SERVIÇOS DE ENGENHARIA (REFERÊNCIA JAN/2023)

9 CONSIDERAÇÕES GERAIS

9.1 Os valores desta tabela serão o parâmetro máximo para a remuneração quando da contratação de projetos/consultorias, entretanto poderá ser aceita, a critério da CEHOP, variação para maior de até 25% em virtude da complexidade do serviço.

9.2 Para os projetos de engenharia, é de responsabilidade do PROJETISTA o fornecimento dos quantitativos, com a respectiva memória de cálculo, memorial descritivo e especificações dos serviços relativos à sua atividade.

9.3 Estão inclusos nestes preços todos os impostos e taxas de aprovação, exceto no Corpo de Bombeiros e ADEMA, bem como as despesas com as cópias que deverão ser entregues e que são de responsabilidade do contratado, conforme procedimentos de contratação de projetos/consultorias da CEHOP constante no ORSE. A entrega do serviço deverá ser conforme estes procedimentos e Termo de Referência da contratação.

9.4 Será acrescido ao valor da contratação a quantia correspondente a 20% do somatório dos valores dos projetos que precisam de aprovação e esta quantia será liberada total ou parcialmente de acordo com a entrega dos projetos aprovados.

9.5 A critério da CEHOP, poderá ser acrescentado o valor correspondente à coordenação dos projetos, quando da contratação de Projetos de Arquitetura e Engenharia juntos, o qual será de 5% do valor total dos projetos.

9.6 O analista, quando de grandes projetos, deverá aplicar um fator de redução no preço a fim de se obter um equilíbrio nos mesmos. Tal fator poderá ser de até 40%, a critério da CEHOP.

9.7 Havendo repetição de unidades iguais ou pavimentos tipos, na remuneração dos projetos de engenharia, aplica-se apenas o valor da 1ª unidade, cabendo o pagamento de 20% do valor da primeira para cada repetição, analogamente à tabela de arquitetura.

Aracaju, 13 de março de 2023


Radjane Bello Vieira
Gerente de Projetos


Rosina Maria de Fátima Rocha Vieira
Diretora de Operações e Serviços


Jorge Henrique César Souza
Diretor Presidente

CEHOP

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Vinculada à Secretaria de Estado da Infraestrutura e do Desenvolvimento Urbano e da Sustentabilidade – SEDURBS
Av. Adélia Franco, 3035 – Grageru - Tel. (079) 3218-4000 – CEP. 49027-010 - Aracaju-SE
CNPJ: 13.006.572/0001-20